



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA CONJUNTA PRES/CRE N° 9/2024**

Dispõe sobre o horário de expediente da Justiça Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte no período de 07 a 17 de janeiro de 2025.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 20, inciso XLII, e 22, inciso XXIV, respectivamente, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVEM:

Art. 1º No período de 7 a 17 de janeiro de 2025, o expediente na Secretaria deste Tribunal será das 13h às 18h, de segunda a quinta-feira, e das 08h às 13h, às sextas-feiras, com as ressalvas das unidades previstas no art. 2º, §§ 1º ao 5º, da Portaria Conjunta PRES/CRE n.º 01/2019, e, nos Cartórios Eleitorais do Rio Grande do Norte, das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

*Assinado e datado eletronicamente*  
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**  
Presidente

*Assinado e datado eletronicamente*  
Desembargador **Ricardo Procópio Bandeira de Melo**  
Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Procópio Bandeira de Melo, Corregedor Regional Eleitoral**, em 13/12/2024, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Membro Presidência**, em 17/12/2024, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0135068&crc=ED672632](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0135068&crc=ED672632) informando, caso não preenchido, o código verificador **0135068** e o código CRC **ED672632**.

---

---

01842/2024

0135068v6